|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1000052497/2017 |
| INTERESSADO | ANTONIO CESAR FRANCELINO DOS SANTOS |
| ASSUNTO | Fiscalização |
| DELIBERAÇÃO N° 299-2018 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 20 de Dezembro de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

**DELIBERA:**

1 – Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000052497, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo

2 – Aguardar a compensação do pagamento da multa do RRT Extemporâneo Nº 7695787, para efetivar o arquivametno do Auto de Infração.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 20 de Dezembro de 2018.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro